



REGULAMENTO CURSO BÁSICO DE LIBRAS

SIGLA

VERSÃO

FOLHA N°

00

1 / 05

REGULAMENTO CURSO BÁSICO DE LIBRAS UNIALFA

Goiânia

2021

Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino

Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Campus Perimetral: Av. Perimetral Norte, 4.129 - Vila João Vaz Telefone: 3272-5000
Unidade Bueno: Av. Mutirão, 2.600 (esquina com a T 9) Setor Bueno Telefone: 3520-9400

I DA JUSTIFICATIVA

É o **curso de Libras** que objetiva difundir a Língua Brasileira de Sinais, a fim de que todas as pessoas possam estabelecer uma comunicação básica com todos os usuários da **Libras**, ou seja, os surdos, e que consigam aprender essa língua que é considerada oficial no Brasil.

O Brasil é um país que se orgulha de ter tantas diferenças regionais e culturais, mas ainda precisa evoluir muito para quebrar as barreiras de comunicação e tornar-se uma nação com mais eficiência na acessibilidade e comunicação inclusiva. No Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) e na Faculdade Autônoma de Direito (FADISP), a inclusão dos alunos com necessidade educativa especial é uma realidade, para isso foram criados os Núcleos de Educação Inclusiva.

II DOS OBJETIVOS

Art. 1 Oportunizar gratuitamente o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (**Libras**), por meio de um curso de Libras, que possibilita a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes;

Art. 2 Proporcionar o acesso de todas as pessoas interessadas em conhecer a Língua Brasileira de Sinais;

Art. 3 Garantir uma comunicação mais inclusiva e o direito das pessoas surdas de se comunicarem em **Libras**, sua língua materna, conforme legislação vigente.

Art. 4 Proporcionar um aumento qualitativo no conhecimento das pessoas em relação ao ensino básico do curso de Libras, pré-requisitos para o prosseguimento de um curso superior.

III DAS ATIVIDADES

Art. 5 Oferecer aulas básicas de Libras – Língua Brasileira de Sinais para à comunidade interna e externa.

Art. 6 Os discentes serão convidados a participar do curso, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade;

Art. 7 O Curso Básico de Libras será elaborado com um programa de conteúdos básicos das disciplinas da Língua Brasileira de Sinais, para a formação do aluno.

Art. 8 A avaliação do curso ocorrerá de modo direto e indireto, ou seja, por meio da relação entre controle de frequências e desempenho na disciplina regular do curso e por meio de uma prova final, para avaliar o conhecimento dos alunos.

Art. 9 As aulas ocorrerão às quartas-feiras no período vespertino.

Art. 10 As aulas serão oferecidas gratuitamente aos alunos inscritos, com a orientação e acompanhamento de docente qualificado;

Art. 11 O professor do Curso Básico de Libras elaborará um programa de conteúdos que sejam comuns a todos, conteúdos básicos para a formação dos alunos;

IV DAS PREPONSABILIDADES DO NEI

Art. 12 No início de cada semestre, elaborar o informativo e o cronograma (juntamente com o docente que ministrará as aulas) do curso básico de Libras e, em seguida encaminhar aos coordenadores para validação;

Art. 13 Enviar ao marketing o cronograma e o informativo do curso básico de Libras, bem como a informação sobre as inscrições: período de inscrição e documentos necessários e local onde serão realizadas;

Art. 14 Providenciar a solicitação de pagamento do professor através, do formulário de Autorização de Pagamento ao Docente.

Art. 15 No período destinado às inscrições, inscrever os candidatos interessados no curso, mediante apresentação de documentação com foto.

Art. 16 Emitir lista de frequência para o curso de Libras.

Art. 17 Realizar a chamadas dos alunos em todas as aulas.

Art. 18 Emitir lista de frequência para o curso de Libras.

Art. 19 Assegurar o bom desenvolvimento do curso básico de Libras de acordo com os objetivos propostos;

Art. 20 Encaminhar à Secretaria Acadêmica a lista de alunos que receberão o certificado do curso;

V DAS INSCRIÇÕES

Art. 21 Poderão se inscrever candidatos pertencentes à comunidade interna e externa do UNIALFA e FADISP, desde que possuam idade mínima de 16 anos;

Art.22 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela *Central de Atendimento* do UNIALFA e *FADISP*, no período de 26/07 a 20 de agosto de 2021 ou até o término das vagas.

Art. 23 Serão ofertadas 75 vagas para o curso de Libras nível básico, que ocorrerá às quartas-feiras, das 14:00 às 17:00.

Art. 24 O curso de libras básico será totalmente online, desenvolvido na modalidade Ensino remoto síncrono (Aula online ao vivo). Após a efetivação da matrícula, o curso ficará disponível para estudos até o final do semestre.

V DA APLICAÇÃO DO CURSO

Art. 25 O curso de Libras básico terá duração de 40 horas;

Art. 26 Ao final do curso, se aprovado com frequência mínima de 75% e aproveitamento de, no mínimo 70% (média 7,0), o estudante receberá o certificado de conclusão correspondente ao nível básico;

Art. 27 O estudante que tiver três faltas consecutivas, sem justificativa legal, será desligado do curso, perdendo sua vaga.

Parágrafo único: Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões deverão ser por meio de deliberação da Reitoria.

Goiânia, 20 de julho de 2021

Ms. Carlos Eduardo Trindade
Reitor

Ms. Lucas Pereira Furtado
Gerente de Asseguração da Qualidade de Ensino

Es. Angelita de Castro Caçula
Orientadora Educacional